



LEI ORDINÁRIA Nº 1800

de 23 de março de 2004

Declara de Utilidade Pública a entidade "Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora Auxiliadora P. A. Tamarineiro II - Corumbá.

A Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Éder Moreira Brambila, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a entidade Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nossa Senhora Auxiliadora P. A. Tamarineiro II.

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Corumbá-MS, 29 de março de 2004.

ÉDER MOREIRA BRAMBILA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1800/2004 - 23 de março de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em